



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 15 de Julho de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6529

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Fiscalização Tributária	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Atos Oficiais	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	61
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	69
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	73
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	74

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira em exercício, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto pela Lei nº 5.108, de 24 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a existência de vagas para o Curso Preparatório vestibular Colmeia para o segundo semestre do ano de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para vagas, a serem oferecidas no segundo semestre do ano de 2023, do curso preparatório Colmeia, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Serão oferecidas 250 vagas de forma presencial, disponibilizadas pela FCA/UNICAMP, nos períodos tarde e noite, destinadas ao atendimento de jovens e adultos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Não portadores de Diploma de curso superior, com ensino médio completo ou cursando o 3º ano;
- b) Domiciliado (a) no município de Limeira;
- c) Renda familiar mensal *per capita* que não exceda o valor de até dois salários mínimos vigente.

Art. 3º Os (as) pretendentes ao benefício deverão requerê-lo no período **de 17 a 31 de julho de 2023**, inscrevendo-se através do portal www.smelimeira.com.br, no link “Inscrição para Cursinho Pré-Vestibular Colmeia”.

Art. 4º Os candidatos deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, para análise da equipe técnica do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

§ 1º Fica facultada ao membro da equipe a solicitação de outros documentos que se julguem necessários, devendo ser entregue pessoalmente no Centro de Formação do Professor – Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua João Kuhl Filho, s/nº, Parque da Cidade, Vila São João, no Setor de Serviço Social Educacional (sala 45) em dia e horário agendado pelo Setor.

§ 2º Da decisão da comissão caberá recurso.

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

Art. 5º Os (as) candidatos (as) que tiverem sua inscrição efetivada, serão classificados conforme renda familiar para preenchimento das vagas.

Art. 6º O resultado dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão seus nomes divulgados através do portal www.smelimeira.com.br, até o dia **2 de agosto de 2023**, assim como a data e o local do início das aulas presenciais.

Art. 7º O (a) candidato (a) que apresentar frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) durante o mês será passível de desligamento do curso, sendo chamado (a) o (a) próximo (a) da lista de espera.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16, de 23 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 3

ANEXO ÚNICO**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COLMEIA**

Nome completo do (a) candidato (a): _____ R.G. nº _____
 Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP _____ Telefone residencial: _____ Celular nº: _____
 Telefone do Local de Trabalho ou Estágio: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Período da tarde 13h30 às 17h50 Período da noite 19h00 às 22h20
 Tem internet na residência Sim Não

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Est. Civil	Grau de Parentesc o com candidato (a)	Data Nasc.	Idade	Escolaridade	Profissão	Nome da Empresa	Salário Mensal R\$
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
Total da renda familiar apurada									

Obs.: Relacionar todos os nomes das pessoas que residem na mesma residência do candidato.

DECLARO que as informações acima relacionadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que não possuo curso de graduação (Ensino Superior).

Limeira, _____ de julho de 2023.

DECRETO Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê a “*a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos*”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação viária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 36.004, de 20 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da **Matrícula nº 101.859**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

ÁREA TOTAL

Terreno localizado no Bairro da Barroca Funda, nesta cidade, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto **A** localizado a 29,39 metros no azimute de 257°04’45” do ponto de interseção (P2) da Rua da Imprensa, lado par com a Rua Antonio Jacon, lado ímpar; do ponto **A** segue com azimute de **18°24’12”** e com uma distância de **9,34** metros até o ponto **B**; do ponto **B** segue em curva com ângulo central 12°32’30”, raio 64,15 metros e desenvolvimento de **14,04** metros até o ponto **C**; deste segue em curva com ângulo central de 39°56’51”, raio de 59,10 metros e desenvolvimento de **41,21** metros até o ponto **D**, deste segue em

DECRETO Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

curva com ângulo central de $16^{\circ}15'22''$, raio de 87,45 metros e desenvolvimento de **24,81** metros até o ponto **E**, deste segue com azimute de $16^{\circ}20'11''$ e com uma distância de **18,37** metros até o ponto **F**, sendo que a confrontação do ponto **A** ao ponto **F** é feita com a outra área desmembrada matriculada sob n. **101.860**; do ponto **F** segue em reta com o azimute de $106^{\circ}10'41''$ e distância de **249,27** metros até o ponto **02**, confrontando neste alinhamento com a propriedade de Terras da Colina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Matrícula: **63.968**; do ponto **02** segue em reta com azimute de $175^{\circ}39'40''$ e com uma distância de **121,17** metros até o ponto **03**, confrontando neste alinhamento com a propriedade de Multi Empreendimentos S/C Ltda e L.T. Empreendimentos Ltda. - Matrícula: **45.299**; do ponto **03** segue em reta com azimute de $287^{\circ}38'37''$ e com uma distância de **292,77** metros até o ponto **A** inicial, confrontando neste alinhamento com uma distância de 13,85 metros com a propriedade de Multi Empreendimentos S/C Ltda e L.T. Empreendimentos Ltda. - Matrícula: 45.299, com uma distância de 13,80 metros com a Área Verde de propriedade do Município de Limeira - Matrícula: 45.599; com uma distância de 123,33 metros com a Associação de Moradores do Condomínio Residencial Vergílio Ometto de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - Matrícula: 45.597; com uma distância de 15,00 metros com o alinhamento predial da Rua Wilfredo Tetzner; com uma distância de 122,91 metros com a Associação de Moradores do residencial Dr. José Luiz Blumer e de propriedade de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - Matrícula: 45.595 e com uma distância de 3,88 metros com o alinhamento predial da Rua da Imprensa, fechando assim o perímetro do terreno e perfazendo uma área total de **29.334,17** metros quadrados.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **ponto 01** localizado entre a Área Remanescente II e o alinhamento predial da Rua Projetada 15 - Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini, deste segue em curva com AC $62^{\circ}24'38''$, Raio 9,00, TG 5,45, Sg 4,95 m² e desenvolvimento de **9,80** metros até o **ponto 04**; deste segue em linha com azimute de $293^{\circ}15'2''$ e distância de **38,07** metros até o **ponto 05**; deste segue em curva com AC $9^{\circ}24'40''$, Raio 385,00, TG 31,69, Sg 27,44 m² e desenvolvimento de **63,24** metros até o **ponto 06**; deste segue em curva com AC $86^{\circ}9'0''$, Raio 9,00, TG 8,41, Sg 14,84 m² e desenvolvimento de **13,53** até

DECRETO Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 3

o **ponto 07**; deste segue em linha com azimute de **197°41'21"** e distância de **85,57** metros até o **ponto 08**, confrontando do **ponto 01** ao **ponto 08** com a Área Remanescente II; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **14,99** metros, confrontando do **ponto 08** ao **ponto 09** com o alinhamento predial da Rua Wilfredo Tetzner; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **17°38'31"** e distância de **85,04** metros até o **ponto 10**, deste segue em curva com AC 91°27'20", Raio 9,00, TG 9,23, Sg 18,44 m² e desenvolvimento de **14,37** metros até o **ponto 11**; deste segue em linha com azimute de **286°11'11"** e distância de **109,73** metros até o **ponto 12**; deste segue em curva com AC 94°9'46", Raio 9,00, TG 9,68, Sg 20,55 m² e desenvolvimento de **14,79** metros até o **ponto 13**, confrontando do **ponto 09** ao **ponto 13** com a Área Remanescente I; deste deflete à direita e segue em curva com AC 4°6'32", Raio 87,45, TG 3,14, Sg 0,12 m² e desenvolvimento de **6,27** metros até o **ponto E**; deste segue em linha com azimute de **16°20'5"** e distância de **18,37** metros até o **ponto F**, confrontando do **ponto 13** ao **ponto F** com o alinhamento predial da Rua da Imprensa; deste deflete à direita e segue em linha com azimute **106°11'13"** e distância de **249,27** metros até o **ponto 02**, confrontando do **ponto F** ao **ponto 02** com o imóvel de nº 179 da Rua da Imprensa - Inscrição Cadastral **1112.010.000** e Matrícula **63.966** - 2º CRI e com o imóvel de nº 585 da Rua da Imprensa - Inscrição Cadastral **1112.002.000** e Matrícula **63.968** - 2º CRI; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de 175°39'40" e distância de **30,32** metros até o **ponto 01**, ponto inicial desta descrição. Perfazendo assim uma área total de **5.538,26 metros quadrados**.

ÁREA REMANESCENTE I

Tem início no **ponto A** localizado junto ao imóvel de Inscrição Cadastral 1112.009.000 e o alinhamento predial da Rua da Imprensa, deste segue com azimute de **18°24'12"** e distância de **9,34** metros até o **ponto B**; deste segue em curva com AC 12°32'30", Raio 64,15, TG 7,05, Sg 1,81 m² e desenvolvimento de **14,04** metros até o **ponto C**; deste segue em curva com AC 39°56'51", Raio 59,10, TG 21,48, Sg 51,85 m² e desenvolvimento de **41,21** metros até o **ponto D**; deste segue em curva com AC 12°8'50", Raio 87,45, TG 9,30, Sg 3,05 m² e desenvolvimento de **18,54** metros até o **ponto 13**, confrontando do **ponto A** ao **ponto 13** com o alinhamento predial da Rua da Imprensa; deste deflete à direita e segue em curva com AC

DECRETO Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 4

94°9'46", Raio 9,00, TG 9,68, Sg 20,55 m² e desenvolvimento de **14,79** metros até o ponto **12**; deste segue em linha com azimute de **106°11'11"** e distância de **109,73** metros até o ponto **11**; deste segue em curva com AC 91°27'20", Raio 9,00, TG 9,23, Sg 18,44 m² e desenvolvimento de **14,37** metros até o ponto **10**, deste segue em linha com azimute de **197°38'31"** e distância de 85,04 metros até o ponto **09**; confrontando do ponto **13** ao ponto **09** com Área a ser Desapropriada; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **126,78** metros até o ponto **A**, ponto inicial, confrontando do ponto **09** ao ponto **A** com o imóvel de nº 580 da Rua Wilfredo Tetzner de Inscrição Cadastral **1112.004.000** e com imóvel de Inscrição Cadastral **1112.009.000**. Perfazendo uma área total de **11.454,55 metros quadrados**.

ÁREA REMANESCENTE II

Tem início no ponto **03** localizado junto a Área Verde da Rua Joaquim Caetano de Toledo de Inscrição Cadastral 1112.007.000 e Matrícula 45.599 - 2º CRI com o alinhamento predial da Rua Projetada 15 do Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini, deste segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **151,00** metros até o ponto **08**, confrontando do ponto **03** ao ponto **08** com o imóvel de nº 555 da Rua Wilfredo Tetzner de Inscrição Cadastral **1112.006.000**; deste deflete à direita e segue em linha com azimute **17°41'21"** e distância de **85,57** até o ponto **7**; deste deflete à direita e segue em curva com AC 86°9'0", Raio 9,00, TG 8,41, Sg 14,84 m² e desenvolvimento de **13,53** metros até o ponto **06**; deste segue em curva com AC 9°24'40", Raio 385,00, TG 31,69, Sg 27,44 m² e desenvolvimento de **63,24** metros até o ponto **05**; deste segue em linha com azimute de **113°15'2"** e distância **38,07** até o ponto **04**; deste segue em curva com AC 62°24'38", Raio 9,00, TG 5,45, Sg 4,95 m² e desenvolvimento de **9,80** metros até o ponto **01**, confrontando do ponto **08** ao ponto **01** com a Área a ser Desapropriada; deste segue em linha com azimute de **175°39'40"** e distância de **90,85** até o ponto **03**, ponto inicial, confrontando do ponto **01** ao ponto **03** com o alinhamento predial da Rua Projetada 15 do Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini. Perfazendo uma área total de **12.341,36 metros quadrados**.

Art. 2º A área a ser desapropriada, destina-se à adequação do sistema viário da região.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 171, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl. 5

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

- OBRA:** ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA INTERLIGAÇÃO DA RUA DA IMPRENSA ÀS RUAS PROJETADAS 3 E 15 DO JD. WALTER LÚCIO PECCININI, BEM COMO O PROLONGAMENTO DA RUA WILFREDO TETZNER
- PROP.:** CBE CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- LOCAL:** RUA DA IMPRENSA, 711 - RESIDENCIAL WALTER LÚCIO PECCININI - JARDIM PARQUE NOVO MUNDO
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 1112.003.000 - MATRÍCULA 101.859 - 2º CRI

ÁREA TOTAL

Terreno localizado no Bairro da Barroca Funda, nesta cidade, que assim se descreve: "Inicia-se no ponto **A** localizado a 29,39 metros no azimute de 257°04'45" do ponto de interseção (P2) da Rua da Imprensa, lado par com a Rua Antonio Jacon, lado ímpar; do ponto **A** segue com azimute de **18°24'12"** e com uma distância de **9,34** metros até o ponto **B**; do ponto **B** segue em curva com ângulo central 12°32'30", raio 64,15 metros e desenvolvimento de **14,04** metros até o ponto **C**; deste segue em curva com ângulo central de 39°56'51", raio de 59,10 metros e desenvolvimento de **41,21** metros até o ponto **D**, deste segue em curva com ângulo central de 16°15'22", raio de 87,45 metros e desenvolvimento de **24,81** metros até o ponto **E**, deste segue com azimute de **16°20'11"** e com uma distância de **18,37** metros até o ponto **F**, sendo que a confrontação do ponto **A** ao ponto **F** é feita com a outra área desmembrada matriculada sob n. **101.860**; do ponto **F** segue em reta com o azimute de **106°10'41"** e distância de **249,27** metros até o ponto **02**, confrontando neste alinhamento com a propriedade de Terras da Colina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Matrícula: **63.968**; do ponto **02** segue em reta com azimute de **175°39'40"** e com uma distância de **121,17** metros até o ponto **03**, confrontando neste alinhamento com a propriedade de Multi Empreendimentos S/C Ltda e L.T. Empreendimentos Ltda. - Matrícula: **45.299**; do ponto **03** segue em reta com azimute de **287°38'37"** e com uma distância de **292,77** metros até o ponto **A** inicial, confrontando neste alinhamento com uma distância de 13,85 metros com a propriedade de Multi Empreendimentos S/C Ltda e L.T. Empreendimentos Ltda. - Matrícula: 45.299, com uma distância de 13,80 metros com a Área Verde de propriedade do Município de Limeira - Matrícula: 45.599; com uma distância de 123,33 metros com a Associação de Moradores do Condomínio Residencial Vergílio Ometto de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - Matrícula: 45.597; com uma distância de 15,00 metros com o alinhamento predial da Rua Wilfredo Tetzner; com uma distância de 122,91 metros com a Associação de Moradores do residencial Dr. José Luiz Blumer e de propriedade e de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - Matrícula: 45.595 e com uma distância de 3,88 metros com o alinhamento predial da Rua da Imprensa, fechando assim o perímetro do terreno e perfazendo uma área total de **29.334,17** metros quadrados.



Secretaria Municipal de Urbanismo

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **ponto 01** localizado entre a Área Remanescente II e o alinhamento predial da Rua Projetada 15 - Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini, deste segue em curva com AC 62°24'38", Raio 9,00, TG 5,45, Sg 4,95 m² e desenvolvimento de **9,80** metros até o **ponto 04**; deste segue em linha com azimute de **293°15'2"** e distância de **38,07** metros até o **ponto 05**; deste segue em curva com AC 9°24'40", Raio 385,00, TG 31,69, Sg 27,44 m² e desenvolvimento de **63,24** metros até o **ponto 06**; deste segue em curva com AC 86°9'0", Raio 9,00, TG 8,41, Sg 14,84 m² e desenvolvimento de **13,53** até o **ponto 07**; deste segue em linha com azimute de **197°41'21"** e distância de **85,57** metros até o **ponto 08**, confrontando do **ponto 01** ao **ponto 08** com a Área Remanescente II; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **14,99** metros, confrontando do **ponto 08** ao **ponto 09** com o alinhamento predial da Rua Wilfredo Tetzner; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **17°38'31"** e distância de **85,04** metros até o **ponto 10**, deste segue em curva com AC 91°27'20", Raio 9,00, TG 9,23, Sg 18,44 m² e desenvolvimento de **14,37** metros até o **ponto 11**; deste segue em linha com azimute de **286°11'11"** e distância de **109,73** metros até o **ponto 12**; deste segue em curva com AC 94°9'46", Raio 9,00, TG 9,68, Sg 20,55 m² e desenvolvimento de **14,79** metros até o **ponto 13**, confrontando do **ponto 09** ao **ponto 13** com a Área Remanescente I; deste deflete à direita e segue em curva com AC 4°6'32", Raio 87,45, TG 3,14, Sg 0,12 m² e desenvolvimento de **6,27** metros até o **ponto E**; deste segue em linha com azimute de **16°20'11"** e distância de **18,37** metros até o **ponto F**, confrontando do **ponto 13** ao **ponto F** com o alinhamento predial da Rua da Imprensa; deste deflete à direita e segue em linha com azimute **106°10'41"** e distância de **249,27** metros até o **ponto 02**, confrontando do **ponto F** ao **ponto 02** com o imóvel de nº 179 da Rua da Imprensa - Inscrição Cadastral **1112.010.000** e Matrícula **63.966** - 2º CRI e com o imóvel de nº 585 da Rua da Imprensa - Inscrição Cadastral **1112.002.000** e Matrícula **63.968** - 2º CRI; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de 175°39'40" e distância de **30,32** metros até o **ponto 01**, ponto inicial desta descrição.

Perfazendo assim uma área total de **5.538,26 metros quadrados**.

ÁREA REMANESCENTE I

Tem início no **ponto A** localizado junto ao imóvel de Inscrição Cadastral 1112.009.000 e o alinhamento predial da Rua da Imprensa, deste segue com azimute de **18°24'12"** e distância de **9,34** metros até o **ponto B**; deste segue em curva com AC 12°32'30", Raio 64,15, TG 7,05, Sg 1,81 m² e desenvolvimento de **14,04** metros até o **ponto C**; deste segue em curva com AC 39°56'51", Raio 59,10, TG 21,48, Sg 51,85 m² e desenvolvimento de **41,21** metros até o **ponto D**; deste segue em curva com AC 12°8'50", Raio 87,45, TG 9,30, Sg 3,05 m² e desenvolvimento de **18,54** metros até o **ponto 13**, confrontando do **ponto A** ao **ponto 13** com o alinhamento predial da Rua da Imprensa; deste deflete à direita e segue em curva com AC 94°9'46", Raio 9,00, TG 9,68, Sg 20,55 m² e desenvolvimento de **14,79** metros até o **ponto 12**; deste segue em linha



Secretaria Municipal de Urbanismo

com azimute de **106°11'11"** e distância de **109,73** metros até o ponto **11**; deste segue em curva com AC 91°27'20", Raio 9,00, TG 9,23, Sg 18,44 m² e desenvolvimento de **14,37** metros até o ponto **10**, deste segue em linha com azimute de **197°38'31"** e distância de 85,04 metros até o ponto **09**; confrontando do ponto **13** ao ponto **09** com Área a ser Desapropriada; deste deflete à direita e segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **126,78** metros até o ponto **A**, ponto inicial, confrontando do ponto **09** ao ponto **A** com o imóvel de nº 580 da Rua Wilfredo Tetzner de Inscrição Cadastral **1112.004.000** e com imóvel de Inscrição Cadastral **1112.009.000**.

Perfazendo uma área total de **11.454,55 metros quadrados**.

ÁREA REMANESCENTE 2

Tem início no ponto **03** localizado junto a Área Verde da Rua Joaquim Caetano de Toledo de Inscrição Cadastral 1112.007.000 e Matrícula 45.599 - 2º CRI com o alinhamento predial da Rua Projetada 15 do Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini, deste segue em linha com azimute de **287°38'37"** e distância de **151,00** metros até o ponto **08**, confrontando do ponto **03** ao ponto **08** com o imóvel de nº 555 da Rua Wilfredo Tetzner de Inscrição Cadastral **1112.006.000**; deste deflete à direita e segue em linha com azimute **17°41'21"** e distância de **85,57** até o ponto **7**; deste deflete à direita e segue em curva com AC 86°9'0", Raio 9,00, TG 8,41, Sg 14,84 m² e desenvolvimento de **13,53** metros até o ponto **06**; deste segue em curva com AC 9°24'40", Raio 385,00, TG 31,69, Sg 27,44 m² e desenvolvimento de **63,24** metros até o ponto **05**; deste segue em linha com azimute de **113°15'2"** e distância **38,07** até o ponto **04**; deste segue em curva com AC 62°24'38", Raio 9,00, TG 5,45, Sg 4,95 m² e desenvolvimento de **9,80** metros até o ponto **01**, confrontando do ponto **08** ao ponto **01** com a Área a ser Desapropriada; deste segue em linha com azimute de **175°39'40"** e distância de **90,85** até o ponto **03**, ponto inicial, confrontando do ponto **01** ao ponto **03** com o alinhamento predial da Rua Projetada 15 do Jardim Residencial Walter Lúcio Peccinini.

Perfazendo uma área total de **12.341,36 metros quadrados**.

Limeira, 20 de setembro de 2.022.

Matias Razzo
Secretário Municipal de Urbanismo

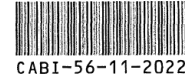
Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT: 12380375



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. 37 Rub: *[assinatura]*



Área a ser Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação,
Amigável ou Judicial, para fins de adequação Viária.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Rua da Imprensa

Barroca Funda

Jardim Parque Novo Mundo

Limeira - SP

Limeira – SP - 2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. 38 Rub: *[assinatura]*



1- Localização:						
Rua da Imprensa		Barroca Funda – JD PQ Novo Mundo - Matrículas: 101.859 - 2º. C.R.I				
Cidade: Limeira		INSC. CAD Nº. 112.003.000		UF: SP		
2- Caracterização da região						
2.1 Uso Predominante		2.2 Densidade de Ocupação		2.3 Distribuição da ocupação		
<input type="checkbox"/>	Residencial Unifamiliar	<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>	Horizontal	
<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial Multifamiliar	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Vertical	
<input type="checkbox"/>	Comercial / Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio/alto	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	Industrial	<input type="checkbox"/>	Médio/baixo	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	Rural	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>		
2.4- Melhoramentos públicos da região						
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia elétrica	<input type="checkbox"/>	Telefone	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	Coleta de Resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>	Gás Canalizado	<input type="checkbox"/>		
<input checked="" type="checkbox"/>	Água potável	<input type="checkbox"/>	Redes cabeados para dados	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>	Águas pluviais	<input type="checkbox"/>	Esgoto sanitário	<input type="checkbox"/>		
2.5- Infra-estrutura urbana da região						
<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	Transportes Coletivos	<input type="checkbox"/>	Equipamentos Comunitários		
<input type="checkbox"/>	Lotação		<input type="checkbox"/>			Segurança
<input type="checkbox"/>	Metrô		<input type="checkbox"/>			Educação
<input type="checkbox"/>	Trem		<input type="checkbox"/>			Saúde
<input checked="" type="checkbox"/>	Automóvel		<input type="checkbox"/>			Cultura
<input type="checkbox"/>			Lazer			
2.6- Intensidade de tráfego da região						
<input type="checkbox"/>	Alta	Tráfego	<input type="checkbox"/>	Nível de Escocamento		
<input checked="" type="checkbox"/>	Média		<input type="checkbox"/>			Bom
<input type="checkbox"/>	Baixa		<input type="checkbox"/>			Regular
<input type="checkbox"/>	Não tem		<input type="checkbox"/>			Ruim

[Assinaturas manuscritas]

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fis. nº. 39 Rub: *M*



CABI-56-11-2022

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO.....	4
LOCALIZAÇÃO.....	4.1
ZONEAMENTO.....	4.2
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	5
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	6
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	7
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	8
CONCLUSÃO.....	9
ENCERRAMENTO.....	10
ANEXOS.....	11
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	12
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	13

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

M
 2
 3
M

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. 10 Rub: 1

**1. Identificação do solicitante.**

O presente Laudo de Avaliação foi solicitação da Diretoria de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo - Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Caracterização da área/ lote avaliado**4.1. Localização:**

O imóvel objeto do presente trabalho está situado na Rua da Imprensa, JD PQ Novo Mundo - Barroca Funda, na cidade de Limeira - SP.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

4



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. 41 Rub: 1



CABI-56-11-2022

5. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida;
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT - IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE - SP – 2007).

6. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de novembro de 2022, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Grau de liquidez médio.

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

5



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. Az Rub: H



7. Valor de mercado da área/Lote avaliado

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA			
Rua da Imprensa			
JD PQ Novo Mundo – Barroca Funda - Limeira - SP			
Matrícula 101.859 – 2º. C.R.I - INSC. CAD Nº.1112-003-000			
	m ²	Valor/ m ²	Total
Terreno/Lote	5.538,26	R\$ 473,61	R\$ 2.622.946,90

8. Conclusão

- Adotamos o valor do Total do terreno com edificação, uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 36004/2022. Ora avaliado atinge o valor de R\$2.622.946,90 (Dois milhões seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

9. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por 7 sete folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo.

10. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 8 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

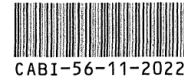
6



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 36004/2022

Fls. nº. A3 Rub:



II. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Engº José Geraldo Bassan

CREA 064.089.055.6

Engº Fernando
Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Engº Osmar
Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

7



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



CABI-56-11-2022

Proc: 36004/2022
Fls. AA Rub: *AA*

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

Área a ser Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, Amigável ou Judicial, para fins de adequação Viária.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Rua da Imprensa

Barroca Funda

Jardim Parque Novo Mundo

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº.36004/22
Fls 45 Rub: M

PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 1	
Data	8/11/2022	Informante:	https://www.imovelab.com.br/propriedade/terreno-para-venda-em-limeira-llacidade-jardim-2948255463.html?idb=13,item=Officinal&idback_2022081202
Cidade	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 2.261,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Secco Mela Quadra: Irregular Encravado: Irregular SITUACAO: Plano Tipo: Inundável Acesso: Multo bom Asfalto Normal Terra Ruim Obstáculo	
EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Área: Idade: Classe de conservação: Termo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneitas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center, Mercado, Hospital, Escola, Transportes Coletivos, Centro Comercial, Loja de Conveniências, Praça, Centro de saúde, Farmácia, Recreação	
Foto: a venda R\$ 1.700.000 Terreno - 2261m² Terreno para Venda em Limeira, Vila Cidade Jardim		VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 751,88 VALOR TOTAL m²: R\$ 1.700.000,00	
https://www.albta.com.br/terreno/terreno-a-venda-limeira-no-bairro-chacaras-antreas-2500m2x3605x449-940m-4ec3-4700-4fbc415d-507f			
PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 2	
Data	8/11/2022	Informante:	https://www.albta.com.br/terreno/a-venda-limeira-no-bairro-chacaras-antreas-2500m2x3605x449-940m-4ec3-4700-4fbc415d-507f
Cidade	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 2.900,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Secco Mela Quadra: Irregular Encravado: Irregular SITUACAO: Plano Tipo: Inundável Acesso: Multo bom Asfalto Normal Terra Ruim Obstáculo	
EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Área: Idade: Classe de conservação: Termo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneitas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center, Mercado, Hospital, Escola, Transportes Coletivos, Centro Comercial, Loja de Conveniências, Praça, Centro de saúde, Farmácia, Recreação	
Foto: Descrição: R\$ 1.400.000		VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 586,00 VALOR TOTAL m²: R\$ 1.400.000,00	
https://www.albta.com.br/terreno/a-venda-limeira-no-bairro-chacaras-antreas-2500m2x3605x449-940m-4ec3-4700-4fbc415d-507f			
PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 3	
Data	8/11/2022	Informante:	https://www.albta.com.br/terreno/a-venda-limeira-no-bairro-chacaras-antreas-2500m2x3605x449-940m-4ec3-4700-4fbc415d-507f
Cidade	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 2.375,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Secco Mela Quadra: Irregular Encravado: Irregular SITUACAO: Plano Tipo: Inundável Acesso: Multo bom Asfalto Normal Terra Ruim Obstáculo	
EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Área: Idade: Classe de conservação: Termo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneitas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center, Mercado, Hospital, Escola, Transportes Coletivos, Centro Comercial, Loja de Conveniências, Praça, Centro de saúde, Farmácia, Recreação	
Foto: Terreno Comercial para Venda em Limeira, Jardim Nova Limeira R\$ 1.425.000 1950m² e Comércio R\$ 5 Reforço União São João - Limeira		VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 600,00 VALOR TOTAL m²: R\$ 1.425.000,00	

M



Proc nº.36004/22
Fls 16 Rub: h

PEQUISAS DE MERCADO/JON-LINE Elemento 4

Data: 01/12/2022 Informante: <https://www.aria.com.br/ver/dados/linha/aria/lim-00000000-5>

Cidade: Limeira

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	2.800,00		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)			Esquina	Retangular	Declive	Seco
Área de Edificação			Malha Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Padrões	Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Classe de conservação	sem conservação		SITUAÇÃO	Muito bom	Tipo	Asfalto
Termo			Acesso	Normal	Terra	
Valor m²			Ruim	Obstáculo		
FOTO			INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
			Saídas	Água		
Terreno: 8 m x 350 m Área: 2.800 m² Valor: R\$ 642,86			Luz domiciliar	Esgoto		
Endereço: Rua ... Localização: ...			Rum. Pública	Transporte		
Valor Unitário: R\$ 642,86			Telefone	Gás		
			Pavimentação	Lixo		
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)			
			Shopping Center	Loja de Conveniências		
			Parque	Praça		
			Hospital	Centro de saúde		
			Escola	Local bem policiado		
			Transportes Coletivos	Recreação		
			Centro Comercial	Farmácia		
VALOR UNITÁRIO m²			VALOR TOTAL m²			
R\$ 642,86			R\$ 1.800.000,00			

PEQUISAS DE MERCADO/JON-LINE Elemento 5

Data: 01/12/2022 Informante: <https://www.aria.com.br/ver/dados/linha/aria/lim-00000000-5>

Cidade: Limeira

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	2.000,00		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)			Esquina	Retangular	Declive	Seco
Área de Edificação			Malha Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Padrões	Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Classe de conservação	sem conservação		SITUAÇÃO	Muito bom	Tipo	Asfalto
Termo			Acesso	Normal	Terra	
Valor m²			Ruim	Obstáculo		
FOTO			INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
			Saídas	Água		
Terreno: 40 m x 50 m Área: 2.000 m² Valor: R\$ 1.410.000,00			Luz domiciliar	Esgoto		
Endereço: Rua ... Localização: ...			Rum. Pública	Transporte		
Valor Unitário: R\$ 1.410.000,00			Telefone	Gás		
			Pavimentação	Lixo		
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)			
			Shopping Center	Loja de Conveniências		
			Parque	Praça		
			Hospital	Centro de saúde		
			Escola	Local bem policiado		
			Transportes Coletivos	Recreação		
			Centro Comercial	Farmácia		
VALOR UNITÁRIO m²			VALOR TOTAL m²			
R\$ 705,00			R\$ 1.410.000,00			

Handwritten signature and scribbles.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 36004/2022
Fls 17 Rub: 17



CABT-56-11-2022

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Área a ser Declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, Amigável ou Judicial, para fins de adequação Viária.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Rua da Imprensa – 711

Barroca Funda

Jardim Parque Novo Mundo

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc:36004/2022/
Fls 48 Rub

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																														
Atividade: <u>AVALIÇÃO</u>								Data: <u>08/11/22</u>																						
CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA Rua da Imprensa – Barroca Funda - Jardim Parque Novo Mundo																														
ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Inicial (R1/m²)	Fator Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator Infraestrut. (FI)	Fator de Equivalência (FE)	Fator Topográfico (FT)	VALOR FINAL (X)	DESVIO (Xi - Xo)	DESVIO² (Xi - Xo)²																			
1	2.261,00	1.700.000,00	751,88	0,90	0,89	0,90	1,10	0,90	539,06	65,45	4.283,14																			
2	2.500,00	1.400.000,00	560,00	0,90	0,91	0,90	1,15	0,90	425,04	48,57	2.358,72																			
3	2.375,00	1.425.000,00	600,00	0,90	0,90	0,90	1,10	0,90	432,82	40,79	1.663,87																			
4	2.800,00	1.800.000,00	642,86	0,90	0,92	0,90	1,10	0,90	473,38	0,23	0,05																			
5	2.000,00	1.410.000,00	705,00	0,90	0,88	0,90	1,10	0,90	497,76	24,14	582,88																			
0																														
0																														
0																														
0																														
0																														
TOTAL =									2.368,06	179,18	8.888,77																			
Média Aritmética (Xo) =									473,61	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X																			
LEGENDA:																														
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).																														
FA = Fator de Área.																														
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/8} , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.																														
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/4} , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.																														
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).																														
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).																														
FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFr (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).																														
Medidas de Dispersão																														
a) Desvio Padrão (s):			$s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$					s = 47,14																						
b) Coef. de Variação (CV):			CV = s / Xo					CV = 0,0995																						
Critério de Chauvenet:																														
c) Cálculo de d/s crítico:																														
Critério de Chauvenet																														
d / s = (Xi - Xo) / s onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.																														
d/s máx. = <u>55,45</u>			d/s máx. = <u>1,39</u>			d/s mín. = <u>0,23</u>			d/s mín. = <u>0,00</u>																					
47,14			47,14			47,14			47,14																					
d) Valores Tabelados :																														
para N = 5 d/s Crítico Tabelado: <u>1,650</u> Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": <u>Amostras/Agstas</u>																														
logo, n = N - 1 = 4 Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): <u>1,530</u> (Nível de Confiança = 80% (t _{0,80}))																														
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):																														
Onde:																														
473,61 = Xo = Média Aritmética																														
1,53 = q = Distribuição de Student																														
47,14 = s = Desvio Padrão																														
5 = N = número de amostras																														
Lc = Xo ± q [s / (N - 1) ^{1/2}]																														
Lc máx. = R\$509,67																														
Lc mín. = R\$437,55																														
Análise PML:																														
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Imóvel</th> <th>Terreno</th> </tr> <tr> <td>Área (m²)</td> <td>5,538,26</td> </tr> </table>		Imóvel	Terreno	Área (m²)	5,538,26	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Valor Máximo do Imóvel = R\$</td> <td>2.822.702,75</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor Médio do Imóvel = R\$</td> <td>2.622.946,90</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor Mínimo do Imóvel = R\$</td> <td>2.423.259,10</td> <td>(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).</td> </tr> <tr> <td>Valor ADOTADO (PML) =</td> <td>R\$ 2.622.946,90</td> <td>100,00% (e Valor Adotado / Valor Médio)</td> </tr> <tr> <td>Custo / m² (ADOTADO) = R\$</td> <td>473,61</td> <td></td> </tr> </table>										Valor Máximo do Imóvel = R\$	2.822.702,75	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Médio do Imóvel = R\$	2.622.946,90	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor Mínimo do Imóvel = R\$	2.423.259,10	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).	Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 2.622.946,90	100,00% (e Valor Adotado / Valor Médio)	Custo / m² (ADOTADO) = R\$	473,61	
Imóvel	Terreno																													
Área (m²)	5,538,26																													
Valor Máximo do Imóvel = R\$	2.822.702,75	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																												
Valor Médio do Imóvel = R\$	2.622.946,90	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																												
Valor Mínimo do Imóvel = R\$	2.423.259,10	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).																												
Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 2.622.946,90	100,00% (e Valor Adotado / Valor Médio)																												
Custo / m² (ADOTADO) = R\$	473,61																													

ÁREA TOTAL		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
A-B	18°24'12"	9,34
B-C	CURVA	14,04
C-D	CURVA	41,21
D-E	CURVA	24,81
E-F	16°20'11"	18,37
F-02	106°10'41"	249,27
02-03	175°39'40"	121,17
03-A	287°38'37"	292,77

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA TOTAL					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
B-C	12°32'30"	64,15	7,05	14,04	1,81m
C-D	39°56'51"	59,10	21,48	41,21	51,89m
D-E	16°15'22"	87,45	12,49	24,81	7,34m

ÁREA A SER DESAPROPRIADA		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
01-04	CURVA	9,80
04-05	293°15'2"	38,07
05-06	CURVA	63,24
06-07	CURVA	13,53
07-08	197°41'21"	85,57
08-09	287°38'37"	14,99
09-10	17°38'31"	85,04
10-11	CURVA	14,37
11-12	286°11'11"	109,73
12-13	CURVA	14,79
13-E	CURVA	6,27
E-F	16°20'11"	18,37
F-02	106°10'41"	249,27
02-01	175°39'40"	30,32

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA A SER DESAPROPRIADA					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
01-04	62°24'38"	9,00	5,45	9,80	4,95m
05-06	9°24'40"	385,00	31,69	63,24	27,44m
06-07	86°9'0"	9,00	8,41	13,53	14,84m
10-11	31°27'20"	9,00	9,23	14,37	18,44m
12-13	94°9'46"	9,00	9,68	14,79	20,55m
13-E	4°6'32"	87,45	3,14	6,27	0,12m

REMANESCENTE I		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
A-B	18°24'12"	9,34
B-C	CURVA	14,04
C-D	CURVA	41,21
D-13	CURVA	18,54
13-12	CURVA	14,79
12-11	106°11'11"	109,73
11-10	CURVA	14,37
10-09	197°38'31"	85,04
09-A	287°38'37"	126,78

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - REMANESCENTE I					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
B-C	12°32'30"	64,15	7,05	14,04	1,81m
C-D	39°56'51"	59,10	21,48	41,21	51,89m
D-13	12°8'50"	87,45	9,30	18,54	3,05m
13-12	94°9'46"	9,00	9,68	14,79	20,55m
11-10	31°27'20"	9,00	9,23	14,37	18,44m

REMANESCENTE II		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
03-08	287°38'37"	151,00
08-07	17°41'21"	85,57
07-06	CURVA	13,53
06-05	CURVA	63,24
05-04	113°15'2"	38,07
04-01	CURVA	9,80
01-03	175°39'40"	90,85

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - REMANESCENTE II					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
07-06	86°9'0"	9,00	8,41	13,53	14,84m
06-05	9°24'40"	385,00	31,69	63,24	27,44m
04-01	62°24'38"	9,00	5,45	9,80	4,95m



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
5
Diretor(a)

R. PROF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP: 13.281-500 TEL: (19) 3462-0742 C.M.M. LIMEIRA - ÁREA A SER DESAPROPRIADA DO UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAFRTE INTERLIGAÇÃO DA RUA DA IMPRENSA AS ALAS PROJETADAS 3 E 35 DO LOTE 00 PRODUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO
PROF. CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO EMBRENTOS IMOBILIÁRIOS
LOCAL: RUA DA IMPRENSA, 711 - RESIDENCIAL WALTER LÚCIO PECCONINI - JARDIM PAZ ANDARAÍ, 131.000 - LIMEIRA - SP

ESCALA(S):
1/1000

DEPARTAMENTO:
PLANEJAMENTO

DESENHISTA:
ISAB

Mafan Razzo
Secretário Municipal de Urbanismo

Michelle M. Bais
CAU: A40546-5
RUBR: 12.980375

DECRETO Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que *“mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”*;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê o *“melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização”*;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para duplicação do viaduto Paulo Natal, Anel Viário Antônio Cruaães e interligação dos Bairros Jardim Glória e Novo Horizonte, viabilizando a melhoria do sistema viário da região;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 46.331, de 21 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da **Matrícula nº 3.603**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira e da Inscrição Cadastral nº 1310.001.000, cujas características, limites, divisas e confrontações constam no memorial descritivo e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

ÁREA TOTAL

Lote de terreno sob número 01, da quadra “ 026 ”, com frente para a RUA SEBASTIÃO MENEGHIM, esquina da Rua ESTUDANTE EUCLIDES P. FERREIRA do loteamento denominado JARDIM GLÓRIA, desta cidade, com área total de 500,30 metros quadrados, ou sejam 3,00 metros de frente, de um

DECRETO Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2023.

fl. 2

lado mede 25,00 metros, de outro lado mede 21,00 metros, e nos fundos mede 29,00 metros, confrontando com o lote 2, de outro lado com a Rua Sebastião Meneghim, onde em canto redondo mede 16,50 metros, e nos fundos confronta com Carlos Faccio.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se no **Ponto 1**, localizado no alinhamento predial da Rua Sebastião Meneghim com a divisa do imóvel nº 5.025 da Rua Silvino Ferreira de Castro, Inscrição Cadastral: 1310.021.000, deste segue em linha reta com uma distância de **21,00** metros até o **Ponto 2**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **6,57** metros até o **Ponto 3**, confrontando do **Ponto 1** ao **Ponto 3** com o alinhamento predial da **Rua Sebastião Meneghim**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **17,43** metros até o **Ponto 4**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **8,33** metros até o **Ponto 5**; deste segue em linha reta com uma distância de **2,76** metros até o **Ponto 6**, confrontando do **Ponto 3** ao **Ponto 6** com a **Área Remanescente** do imóvel de matriculado sob nº **3.603** do **1º Cartório de Registro de Imóveis**; deste segue em linha reta com uma distância de **24,61** metros até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, confrontando do **Ponto 6** ao **Ponto 1** com o imóvel de nº 5.025, da Rua Silvino Ferreira de Castro. Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de **179,25** metros quadrados.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, retro, declarada de utilidade pública, destinar-se-á à melhoria do sistema viário da região.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA A ADEQUAÇÃO VIÁRIA

PROPRIETÁRIO: GLEBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL: RUA ESTUDANTE EUCLIDES PINTO FERREIRA, 18 - JARDIM GLÓRIA
MATRÍCULA 3.603 - 1º CRI - INSC. CAD. 1310.001.000

ÁREA TOTAL

Lote de terreno sob número 01, da quadra " 026 ", com frente para a RUA SEBASTIÃO MENEHIM, esquina da Rua ESTUDANTE EUCLIDES P. FERREIRA do loteamento denominado JARDIM GLÓRIA, desta cidade, com área total de 500,30 metros quadrados, ou sejam 3,00 metros de frente, de um lado mede 25,00 metros, de outro lado mede 21,00 metros, e nos fundos mede 29,00 metros, confrontando com o lote 2, de outro lado com a Rua Sebastião Meneghim, onde em canto redondo mede 16,50 metros, e nos fundos confronta com Carlos Faccio.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se no **Ponto 1**, localizado no alinhamento predial da Rua Sebastião Meneghim com a divisa do imóvel nº 5.025 da Rua Silvino Ferreira de Castro, Inscrição Cadastral: 1310.021.000, deste segue em linha reta com uma distância de **21,00** metros até o **Ponto 2**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **6,57** metros até o **Ponto 3**, confrontando do **Ponto 1** ao **Ponto 3** com o alinhamento predial da **Rua Sebastião Meneghim**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **17,43** metros até o **Ponto 4**; deste segue em **curva** com desenvolvimento de **8,33** metros até o **Ponto 5**; deste segue em linha reta com uma distância de **2,76** metros até o **Ponto 6**, confrontando do **Ponto 3** ao **Ponto 6** com a



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

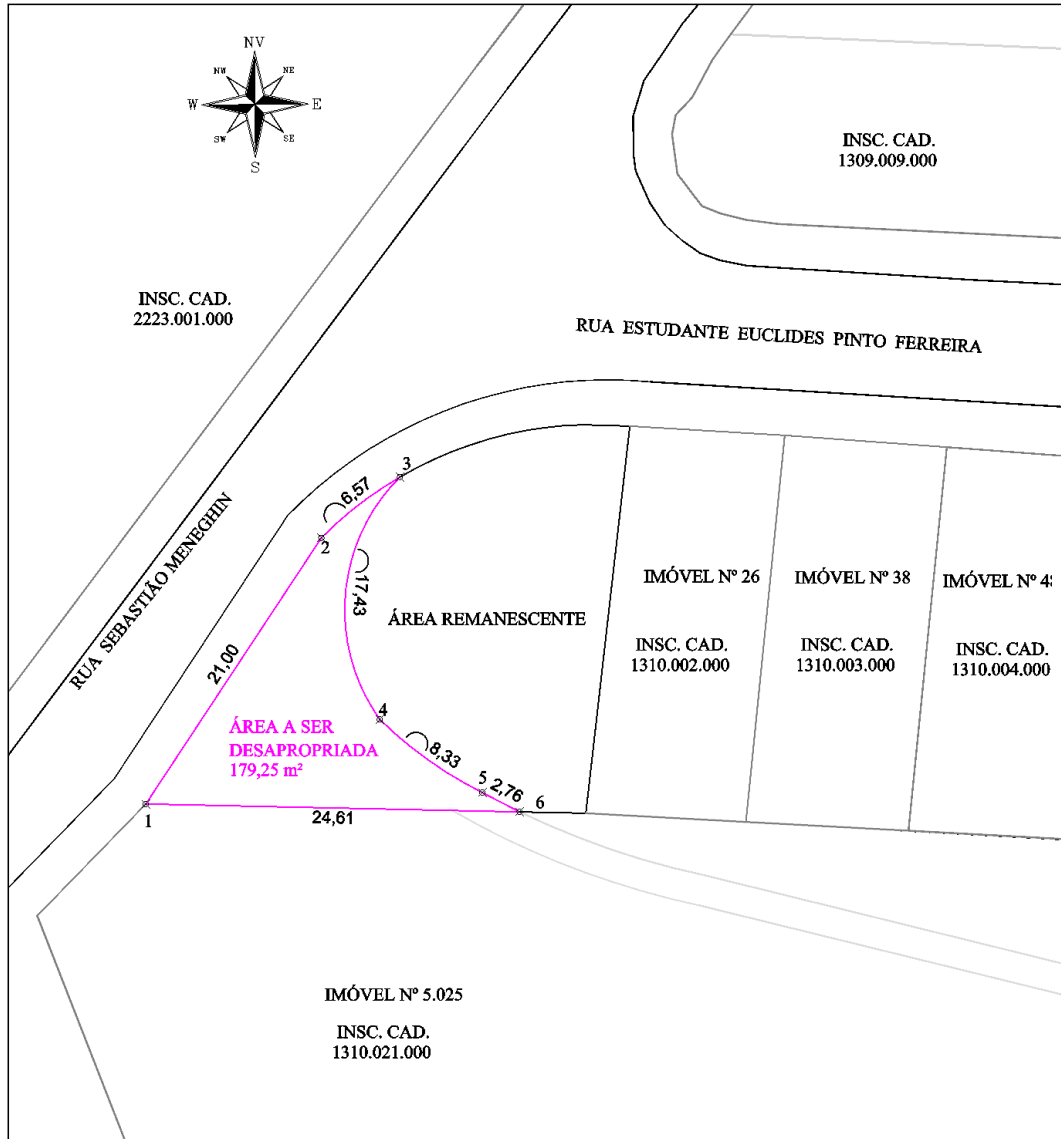
Área Remanescente do imóvel de matriculado sob nº **3.603** do **1º Cartório de Registro de Imóveis**; deste segue em linha reta com uma distância de **24,61** metros até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, confrontando do **Ponto 6** ao **Ponto 1** com o imóvel de nº 5.025, da Rua Silvino Ferreira de Castro.

Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de **179,25** metros quadrados.

Instruí esse memorial descritivo planta na escala de 1:400.

Limeira, 04 de abril de 2023.

Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT: 12921751



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE URBANISMO
 Departamento de Planejamento Territorial
 Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO – CEP 13.481–900 TEL: (19) 3404–9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA A ADEQUAÇÃO VIÁRIA

PROP. : GLEBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL : RUA ESTUDANTE EUCLIDES PINTO FERREIRA, 18 - JARDIM GLÓRIA - MATRÍCULA 3.603 DO 1º CRI

R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\54031_2021 VIADUTO PAULO NATAL\M6331_2021_PEDRO SOARES DA SILVA\M6331_2021.DWG

ESCALA(S): 1/400	ÁREA(S): 179,25 m ²	DATA: ABR/23
---------------------	-----------------------------------	-----------------

DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL	INSC. CAD.: 1310.001.000
---	-----------------------------

DESENHISTA: TATIANA	PROCESSO 46.331/2021	FOLHA Nº: 01 / 01
------------------------	-------------------------	----------------------

Michelle Maria Bais
 Diretora de Planejamento Territorial
 CAU: A40646-5
 RRT: 12921751

PORTARIA Nº 1.690, DE 6 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 38.255, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Marcos Oliveira Cruz**, do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “E”, Nível 2, que equivale a R\$ 3.557,39 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.691, DE 6 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 38.255, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 199, de 16
de janeiro de 2023, que cedeu o servidor **Marcos Oliveira Cruz**, para sem prejuízo de seus
vencimentos, exercer suas funções junto a 66ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 1.700, DE 10 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 42, de 4 de janeiro de 2022, que designou a servidora efetiva Sr.^a **Luciana Toquini de Lima Silva**, Diretor de Escola, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Divisão de Planejamento e Estatísticas, da Divisão de Planejamento e Estatísticas, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 20, que equivale a R\$ 10.618,61 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.739, DE 12 DE JULHO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do
Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei
Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 32.569, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Relotar o servidor **Paulo Roberto Ortolan**, nomeado pela
Portaria nº 758, de 29 de março de 2023, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de
Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau “A”, Nível 1, prestar serviços na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.740, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 36.462, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, a apuração dos fatos narrados, ocorridos no CI “José Eduardo Voight Sampaio”, conforme informações e relatos que instruem o referido Processo Administrativo nº 36.462/2023, o Boletim de Ocorrência ID8081-1, de 21 de junho de 2023, lavrado no 3º Distrito Policial de Limeira - SP, e o parecer jurídico às fls. 21/25, com uma criança no citado Centro Infantil e consequências advindas do mesmo, bem como apurar outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidor(es) municipal(is), subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, 2. Sr.^a Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e 3. Sr.^a Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1.Sr.^a Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722, 2. Sr.^a Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331; 3. Sr. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.740, DE 12 DE JULHO DE 2023.

f1.2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 37.229, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, para apurar os fatos apontados pelo TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em face do Ofício C. CC nº 575/2023, TC-973/010/13, que trata do Pregão Presencial nº 105/2013, relativo ao contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e o Consórcio Sinalizar, (constituído pela empresas Sinalizadora Paulista Construção Ltda. e Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.), objetivando o fornecimento de material e mão de obra para manutenção e implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nas vias públicas, formalizado pelo Processo Administrativo nº 37.229, de 27 de junho de 2023, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 651150, 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: 1.Sr. Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645 e 2. Sr. Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722, que atuarão na ausência de membro titular.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2023.

f1.2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.742, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar
nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos
Municipais (artigos 15, 16 e 17),

RESOLVE:

A) Mudar de Nível os servidores que preencheram todas as
exigências necessárias de acordo com a referida Lei, conforme anexo único, que passa a fazer
parte integrante deste Ato.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos as datas de vigência constantes no Anexo Único.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.742, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.2

ANEXO ÚNICO**MUDANÇAS DE NÍVEL I PARA NÍVEL II**

PROCESSO	DATA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	VIGÊNCIA
26963	11 de maio de 2023	Claudio de Arruda Favero	Oficial de Manutenção Civil e Predial - Pintor	864480/1	Obras e Serviços Públicos	11 de maio de 2023
27007	11 de maio de 2023	Elaine Cristina Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	792101/1	Educação	11 de maio de 2023
27208	12 de maio de 2023	Natalina Aparecida Conceição Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	794961/1	Administração	12 de maio de 2023
27319	12 de maio de 2023	Paulo Reni Bischoff	Auxiliar de Enfermagem	674524/1	Saúde	12 de maio de 2023
27476	15 de maio de 2023	Marines Almerinda de Souza Pereira	Merendeiro Escolar	815811/1	Educação	15 de maio de 2023
27515	15 de maio de 2023	Rosemi Maria de Lourdes Santana	Monitor	780511/1	Educação	15 de maio de 2023
27523	15 de maio de 2023	Tafhani Daiane Lopes Campoi	Monitor	802042/1	Educação	15 de maio de 2023
28161	16 de maio de 2023	Elani Bueno	Oficial Administrativo	686697/1	Educação	16 de maio de 2023
28226	17 de maio de 2023	Rosana Moura	Monitor	719871/1	Educação	17 de maio de 2023
28577	18 de maio de 2023	Luciana Oliveira Navis	Monitor	780499/1	Educação	18 de maio de 2023
28910	19 de maio de 2023	Daniela Emilia da Silva	Monitor	811858/1	Educação	19 de maio de 2023
28955	19 de maio de 2023	Genesio Aparecido da Silva	Monitor	875970/1	Educação	19 de maio de 2023
29183	22 de maio de 2023	Josiane Aparecida Vicente	Monitor	687626/1	Educação	22 de maio de 2023
29212	22 de maio de 2023	Luzia Pineda	Monitor	798673/1	Educação	22 de maio de 2023
29227	22 de maio de 2023	Felipe Henrique Leal Silva	Médico Plantonista do SAMU	876542/1	Saúde	22 de maio de 2023
29932	24 de maio de 2023	Fabiana da Silva Lopes Prieto	Monitor	796077/1	Educação	24 de maio de 2023
30160	25 de maio de 2023	Renata Cristina Tosati	Assistente Administrativo	799041/2	Educação	25 de maio de 2023
30199	25 de maio de 2023	Ana Paula Alves da Silva	Monitor	689491/1	Educação	25 de maio de 2023
30248	25 de maio de 2023	Rosemeire dos Santos	Monitor	804282/3	Educação	25 de maio de 2023
30443	26 de maio de 2023	Maricleide da Silva Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	796743/1	Educação	26 de maio de 2023
31169	30 de maio de 2023	Maria de Lima Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	785768/1	Meio Ambiente e Agricultura	30 de maio de 2023
31251	30 de maio de 2023	Marcos Paulo dos Santos Simas	Assessor Administrativo	830895/1	Urbanismo	30 de maio de 2023
31430	31 de maio de 2023	Thaise da Cunha Silva	Monitor	858641/3	Educação	31 de maio de 2023
31824	01 de junho de 2023	Ivone Martins da Graça	Merendeiro Escolar	863645/1	Educação	01 de junho de 2023

PORTARIA Nº 1.742, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.3

PROCESSO	DATA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	VIGÊNCIA
31825	01 de junho de 2023	Silvana Julio Denadai	Merendeiro Escolar	821772/1	Educação	01 de junho de 2023
32101	02 de junho de 2023	Elisangela Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	780812/1	Educação	02 de junho de 2023
32510	05 de junho de 2023	Lilian Diniz Lima	Monitor	858943/1	Educação	05 de junho de 2023
32859	06 de junho de 2023	Elizangela da Silva Perosso	Monitor	662666/1	Educação	06 de junho de 2023
33185	07 de junho de 2023	Vanessa Cristina Barbosa	Monitor	778346/1	Educação	07 de junho de 2023

MUDANÇAS DE NÍVEL II PARA NÍVEL III

PROCESSO	DATA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	VIGÊNCIA
27053	11 de maio de 2023	Regina Helena Rosales	Assistente Administrativo	804592/2	Saúde	11 de maio de 2023
27280	12 de maio de 2023	Ana Cristina Melo Quesada	Auxiliar de Serviços Gerais	795801/1	Educação	12 de maio de 2023
27308	12 de maio de 2023	Márcia dos Santos Avelino	Agente de Controle de Zoonoses	823881/2	Saúde	14 de maio de 2023
27512	15 de maio de 2023	Patrícia Aparecida Tadeu de Almeida	Enfermeiro	797341/1	Saúde	15 de maio de 2023
27514	15 de maio de 2023	Katiel Oliveira Prata da Silva	Técnico de Enfermagem	799670/1	Saúde	15 de maio de 2023
28095	16 de maio de 2023	Reinaldo Francisco Beinotti Filho	Auditor Fiscal	711462/1	Fazenda	16 de maio de 2023
28269	17 de maio de 2023	Maria Luiz Gomes	Monitor	762181/2	Educação	17 de maio de 2023
28563	18 de maio de 2023	Angela Maria Gonçalves de Oliveira	Merendeiro Escolar	821748/1	Educação	18 de maio de 2023
28913	19 de maio de 2023	Elaine Segantine Dornellas Pato	Enfermeiro	708585/1	Saúde	19 de maio de 2023
28915	19 de maio de 2023	Osmari Aparecida Pian Loterio	Merendeiro Escolar	815896/1	Educação	19 de maio de 2023
28916	19 de maio de 2023	Juscemara de Almeida Jeronimo	Merendeiro Escolar	813371/1	Educação	19 de maio de 2023
29084	22 de maio de 2023	Tais Franco de Oliveira Melo	Engenheiro Civil	825026/1	Mobilidade Urbana	22 de maio de 2023
29197	22 de maio de 2023	Daiane Caitano do Amaral	Merendeiro Escolar	813036/1	Educação	22 de maio de 2023
29796	24 de maio de 2023	Herica Vaz de Arruda	Auditor Fiscal	825794/1	Fazenda	24 de maio de 2023
30179	25 de maio de 2023	Marco Antônio Formis	Agente Fiscal Tributário	768430/1	Fazenda	25 de maio de 2023
30186	25 de maio de 2023	Maria da Glória de Almeida Marques Januário	Merendeiro Escolar	821675/1	Educação	25 de maio de 2023
30418	26 de maio de 2023	José Alexandre Mazzer	Arquiteto	698474/1	Urbanismo	26 de maio de 2023
30444	26 de maio de 2023	Livia de Salvi Lazaneo	Arquiteto	797782/1	Habitação	26 de maio de 2023
30455	26 de maio de 2023	Angela Maria da Silva Barbosa	Monitor	680524/1	Educação	26 de maio de 2023

PORTARIA Nº 1.742, DE 12 DE JULHO DE 2023.

fl.4

PROCESSO	DATA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	VIGÊNCIA
30723	29 de maio de 2023	Cleiton Rogelho Dias	Motorista de Veículo Pesado	825034/1	Mobilidade Urbana	29 de maio de 2023
31206	30 de maio de 2023	Beatriz Conceição Polizeli	Assistente Administrativo	808601/2	Educação	30 de maio de 2023
31426	31 de maio de 2023	Fabiana Coelho Pinto	Nutricionista	689106/1	Saúde	31 de maio de 2023
31470	31 de maio de 2023	Diene Cristina de Oliveira Francisco	Monitor	756601/1	Educação	31 de maio de 2023
32118	02 de junho de 2023	Viviane Regina Maximiano dos Santos	Monitor	722812/1	Educação	02 de junho de 2023
32200	02 de junho de 2023	Gizele Elizandra Tomazela	Auxiliar de Enfermagem	772551/1	Saúde	02 de junho de 2023
32853	06 de junho de 2023	Ezequiel Souza Mendes da Silva	Agente de Proteção e Defesa Civil	809039/1	Segurança Pública e Defesa Civil	12 de junho de 2023
33100	06 de junho de 2023	Marcos Oliveira Cruz	Assessor Administrativo	717398/1	Administração	06 de junho de 2023
33176	07 de junho de 2023	Viviane Inez Bueno de Almeida	Monitor	822183/2	Educação	07 de junho de 2023

MUDANÇAS DE NÍVEL III PARA NÍVEL IV

PROCESSO	DATA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	VIGÊNCIA
27531	15 de maio de 2023	Maria Edilaine Alves Pereira Scompari	Assistente Social	684325/1	Educação	15 de maio de 2023
29925	24 de maio de 2023	José Maurício Rodrigues Pedroni	Dentista II	60780/1	Saúde	24 de maio de 2023
32442	05 de junho de 2023	Gustavo Soares Bastos	Engenheiro de Segurança do Trabalho	750964/1	Administração	06 de junho de 2023
32902	06 de junho de 2023	Arlene Vilas Boas	Agente de Controle de Zoonoses	726681/1	Saúde	06 de junho de 2023
33033	06 de junho de 2023	Roseli Oliveira de Almeida Ramos	Assistente Administrativo	701971/1	Administração	06 de junho de 2023

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 80/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0012-98, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02, CM HOSPITALAR S/A, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS S.A, DAKFILM COMERCIAL LTDA, TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, PORTAL LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 4.918.114,45 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de julho de 2023

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 108/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA AS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO, para a empresa RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES, pelo valor total de R\$ 62.985,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de julho de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 29/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS, para a empresa OHANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pelo valor total de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de julho de 2023

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS – Interino

Republicação por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 105/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA, para a empresa KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pelo valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de julho de 2023

Evandro Leite da Silva – Secretário Municipal de Cultura - Interino

Republicação por conter incorreção

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 38/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ENDOSCOPIA, para a empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, pelo valor total de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 30 de junho de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 27.131/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE FÁBRICA DE 20.000KM E 40.000KM, DO VEÍCULO FORD TRANSIT 350FL, CHASSI WF0DTTVF6PU006116, PLACA BZA6J84, PREFIXO 1005, DA SECRETARIA DA SAÚDE, através da empresa CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais).

Limeira, 12 de julho de 2023

Alexandre Ferrari Augusto – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

EDITAL

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público (Edital 002/2018), para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA para comparecerem na sala 12 do Centro de Formação do Professor, situada à Rua João Kuhl Filho, s/n - Vila São João - Parque Cidade, no dia 28 de julho de 2023, sexta-feira, às 9:00 horas, para escolha da vaga disponível para ingresso no Magistério Público Municipal de Limeira.

DIRETOR DE ESCOLA

Clas. Geral	Inscrição	Nome
48	0273001415	ANDREA LARA SOBRINO
49	0273001620	FLAVIA SENEDESI CESARIO
50	0273002044	TATIANE CRISTINA BECK DIOTTO

Vaga a ser preenchida: 1

VAGA PARA INGRESSO DE DIRETOR DE ESCOLA - 2023	
CI	VAGA
ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	MPB	SOLO	DANILO GIROTO MENDES	DANILO GIROTO	DANILO GIROTO MENDES 22721406884	34.413.475/0001-21	TORNEIO DE FUTEBOL FEMININO	06/08/2023

Evandro Leite da Silva
Secretário Municipal de Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 13 de julho de 2023

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **1ª Reunião Virtual Extraordinária**, a ser realizada no dia **18/07/2023 (terça-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Definição e Aprovação da Pré-Conferência;
- Definição do Grupo de Trabalho para 10ª CMC;
- Aprovação da Comissão Organizadora da 10ª CMC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 18/07/2023 (terça-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão

Presidente



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

EDITAL Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI,
Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Considerando exigência contida no §3º, do art. 2º do Decreto nº 161, de 30 de junho de 2023, faz saber que através do presente EDITAL fica publicada decisão administrativa acerca dos habilitados para exploração do espaço público junto a denominada "Praça João Soares Pompeo", conforme processo administrativo nº 39.787/2023, devendo os mesmos firmarem Termo de Gestão Compartilhada, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme definido no artigo 7º do Decreto nº 161, de 30 de junho de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

CONTRIBUINTES HABILITADOS

Nome: **ALAN GARCIA PINHEIRO 25939502857**
CNPJ: 25.347.883/0001-31
Endereço: Rua Prata nº 251 – Vila Queiroz
CEP: 13.485-001
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 59.357
Processo: 39.787/2023

Nome: **GENIVAL LOPES DA SILVA 64474925491**
CNPJ: 12.717.869/0001-30.
Endereço: Rua Dr. Odécio Bueno de Camargo nº 321 – Jd. Piratininga.
CEP : 13.484-338
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 42.514
Processo: 39.787/2023

Nome: **JHONN LENON GAZONI DOS SANTOS 38313339802**
CNPJ: 42.524.628/0001-36
Endereço: Rua Anésia Correia Mathiazzi nº 16 – Jd. Res. D. Santana
Paroli Peccinini I
CEP: 13.481-437
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 116.042
Processo: 39.787/2023

Nome: **LÚCIA HELENA DA SILVA CARDOSO**
CNPJ: 12.878.137/0001-22
Endereço: Rua Profª Carolina Costa Cristal nº 52 – Jd. Piza
CEP: 13.486-150.
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 46.480
Processo: 39.787/2023

Nome: **MARIELLE PEREIRA ESTEOLIN ME**
CNPJ: 25.317.998/0001-83
Endereço: Rua Dr. Odécio Bueno de Camargo nº 121 – Jd. Piratininga
CEP: 13.484-338
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 59.675
Processo: 39.787/2023



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS AMAIS 39948479823**
CNPJ: 39.816.758/0001-38
Endereço: Rua Cap. Manoel Ferraz Camargo nº 30 – Jd. Piratininga
CEP: 13.484-333
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 111.244
Processo: 39.787/2023

Nome: **ROBERT JOSÉ LUCCHETTI 28083198862**
CNPJ: 37.552.879/0001-94
Endereço: Rua Orlando Forster nº 449 – Pq. Res. Abílio Pedro
CEP: 13.483-122
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 108.477
Processo: 39.787/2023

Nome: **VINÍCIUS CARDOSO PIRES PIZA**
CNPJ: 35.965.206/0001-30
Endereço: Rua Profº Nestor Martins Lino nº 342 – Vila Santa Lúcia
CEP: 13.486-070
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação
Inscr. Municipal: 106.242
Processo: 39.787/2023

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 1

RODRIGO OLIVEIRA, Autoridade de Trânsito no Município de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições Legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 73, de 20 de fevereiro de 2.017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Convênio GSSP/ATP -236/2021 firmado com o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Segurança Pública, e o Município de Limeira;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº. 5.837, de 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 75, de 27 de março de 2.023;

CONSIDERANDO o exposto no Processo Administrativo nº 18.480 de 12 de maio de 2020, Processo Administrativo nº 46.567 de 22 de outubro de 2021 e Processo Administrativo nº. 39.743 de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

A) Credenciar e Autorizar os Policiais Militares do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1ª CIA/PM, 5ª CIA e CIA FORÇA TÁTICA, abaixo relacionados, para que auxiliem no exercício das competências atribuídas aos Municípios pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por terem sido transferidos para o Município de Limeira:

142076-3	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
182405-8	JAMES NEGRINI
151325-7	RAUL CONSONI
131843-8	NIVALDO CARLOS GALLO JUNIOR
149606-9	RUIZ DIOGO CORREA
115584-9	REGIANO BENEDITO SANT ANTONIO
181295-5	WILLIAM MACEDO MORAIS
181416-8	GABRIEL FELIPE VANSAN
181118-5	PABLO HENRIQUE DONIZETE DE ALMEIDA
141324-4	NILSON FERNANDO GEROTTO CALDERARI

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 2

B) Ficam revogados os Credenciamentos e Autorizações para que os Policiais Militares abaixo relacionados, auxiliem no exercício das competências atribuídas aos Municípios pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por terem sido transferidos para outros Municípios, não estando mais aptos ao exercício dessas funções:

180287-9	MARIA EDUARDA MARQUES BARCELLOS
102504-0	JAMES DE CASTRO NASCIMENTO
148727-2	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO DE SOUSA
170761-2	GABRIELLA DE OLIVEIRA ROSARIO
962092-3	MARCELO MACHADO DE SOUZA
123241-0	TIAGO HENRIQUE PINTO
154320-2	HELDER DE MIRANDA
135290-3	AGNELO PIOVESAN
136702-1	LUÍS RICARDO MOLINA
119246-9	JULCIMAR VALENTIM DE ANDRADE

C) Após as inclusões e exclusões dos Policiais Militares do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, contidas nos itens anteriores, a relação dos atualizada dos Policiais Militares aptos a auxiliem no exercício das competências atribuídas aos Municípios pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, passa a ser:

920449-A	ADRIANO VIEIRA BRAZ
972378-1	NEYMAR PEREIRA DOS SANTOS
931658-2	JOSE RICARDO NUNES PEREIRA
965170-5	EDSON DA COSTA PEREIRA
121888-3	MARINA PELEGRINI BISCAINO
102502-3	MATEUS CORRENTE SAFFIOTI
115633-A	BOANERGES MIRANDA SANTOS
146861-8	ALLAN ZUFFO
143820-4	LUCAS EDUARDO SELEGHIM
136626-2	DIEGO BISPO DOS SANTOS
105081-8	JONATAS VILELLA GONÇALVES
121021-1	TARCILA DE MIRANDA SANTOS
124130-3	WENDEL LUCAS DA SILVA
180287-9	MARIA EDUARDA MARQUES BARCELLOS
975875-5	VALMIR APARECIDO DA COSTA
117142-9	RICARDO MACEDO
965143-8	AMARILDO JOSÉ PEREIRA
102504-0	JAMES DE CASTRO NASCIMENTO
116832-A	ROMES PEREIRA REZENDE

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 3

105456-2	EDNEI FONSECA PINHEIRO
102470-1	FÁBIO TRASSE DE OLIVEIRA
102513-9	ADRIANO ROBERTO DA SILVA
126876-7	DIOGO SEBASTIAO FERREIRA
118033-9	FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES
990550-2	HERBERT ADRIANO STABILE
140751-1	JOSUÉ VIEIRA
982196-1	WALQUÍRIA FERREIRA PASSOS
980028-0	CLAUDIO DONISETI BRASCCKE
990591-0	EVANDRO LUIS PIZANI
107090-8	CRISTIANO MARÓSTICA
127139-3	VANDRÉ ALBERTO PAVANI
974295-6	DIEGO CESAR DE ALMEIDA DA SILVA
107199-8	EDMAR JOSE DE FREITAS
116858-4	DANIEL RODRIGO SANCHES CRUZ
966546-3	ESTEFÂNIA AP. SELINGARDI BAPTISTELLA
980012-3	ALEXANDRE PAVAN
980038-7	LUCIANO MALDONADO GUILHERME
990512-0	SILVIO CESAR NAPOLI
990571-5	TIAGO CAMARGO MATTOS
107192-A	ANTONIO PINTO DA SILVA JÚNIOR
121698-8	RAFAEL SCAQUETTI MARCIANO
137903-8	WILLIAM MENDES DE OLIVIERA
147162-7	ADRIANO NUNES PEREIRA
966559-5	ELISANGELA BERNARDO FERRARI
131889-6	FABRICIO JOSÉ DA SILVA
120438-6	JOSÉ LUIS DE PAULI
107016-9	MARCIO DA SILVA PORTO
141021-A	JEFFERSON MEDEIROS ORUÊ
965158-6	AGNALDO CHARLES DE LIMA
974065-1	MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA
990523-5	CASSIANO VERZIGNIASSI CARDOSO
990496-4	REGINALDO ANDRADE SILVA
123159-6	LUIZ ALBERTO FERRARI
130373-2	DENIS PIERRY OLIVEIRA DOS SANTOS
990520-A	FLAVIO FERREIRA
131565-0	JOÃO DANILO CUSTÓDIO
131960-4	RONNY RAFAEL DA SILVA
102482-5	GLAUCO BUENO FERRAZ
966565-0	EDNÉIA DE ALCANTARA SOUZA BARROS
966550-1	FABÍOLA RODRIGUES APÓLITO FALCÃO

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 4

943528-0	VÂNIA ELIZABETE BERTOLINO DOS SANTOS
107283-8	MARCOS GUIDOTTI MATTOS
109809-8	JOSÉ GARCIA JUNIOR
115564-4	ALEX DAVID LEVINO
943500-0	IVONE APARECIDA DA SILVA
952557-2	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
102542-2	ROMUALDO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES
966509-9	ANDREA CRISTINA RAWEN
149205-5	RENAN MILANI CARNEIRO
990478-6	JOSÉ MARCOS ALVES
150626-9	VALDIR GONÇALVES DE PAIVA JUNIOR
156471-4	SOELLYN ALINY GOMES VOLTAINÉ
150677-3	TERESINHA DE LOURDES PAIUTA BARDI
162600-A	GEIZA PEREIRA DA SILVA
145373-4	REINALDO CAMPI PREVIDO
149081-8	PAULO HENRIQUE ADORNO
146804-9	GESLAINE SERRANO DE OLIVEIRA
151306-A	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
149314-A	ROBERTO BURGER
161402-9	MATHEUS BARRETO MOURÃO DA SILVEIRA
161708-7	RAFAEL CASTELETTI SERAPHIN
112732-2	HERLON CORRÊA DE PAULA
966534-0	VALÉRIA MARIA DA SILVA
990579-A	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
115657-8	JULIO CESAR DE SA
134334-3	OCTÁVIO HENRIQUE DEL CIELO
974207-7	DRAUSIO MALUMBRE VALENTE
980075-1	EDUARDO BUENO GONÇALVES
115560-1	MARCOS ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
120457-2	LEANDRO SALVADOR ATANAZIO
126816-3	ANTONIO IVAN DO NASCIMENTO
109055-A	CRISTIANO DE AZEVEDO OUVIDIO
980109-0	FABIANO LUCHETTA DE OLIVEIRA
990595-2	MARCELO ALVES
990567-7	ALEXANDRE CRISTIAN LEONEL
980138-3	KENIE GUILIANO DE MENEZES RANGEL
952548-3	GEORGINA CONCEIÇÃO FERREIRA CASAROTI
102539-2	ANDERSON DE ANDRADE PIRES
109078-0	ELVIS WILLIAM NADOTTI
131748-2	GIULIANO APARECIDO MILOCHINO
138272-1	CLÉBER JUNIOR MENDES

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 5

135915-A	LUIZ CARLOS SOTOLONI
157092-7	MATHEUS CRISTIANO MACEDO BENEDITO
950960-7	CHESTER ROSA
980084-A	ELTON QUEIROZ NUNES
101348-3	JEFERSON FABIANO POTÁSSIO
102476-A	LUIS FLORÊNCIO DOS SANTOS FILHO
119274-4	MAIKEL ANTÔNIO HERGERTE
148756-6	ANDERSON DANILO ALVES
150538-6	JOÃO VITOR CAMPOS
147237-2	WILLIAN DE AZEVEDO OUVÍDIO
125986-5	JEFFERSON CORREIA DOS SANTOS
105360-4	ANTONIO CARLOS DE LIMA
109124-7	ALEXANDRE CORRÊA
128745-1	RUBENS NERY DA SILVA
132176-5	BRUNO GOMES DE SOUZA
138227-6	MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS
138475-9	BRUNO ZITELLI MALOSSO
153488-2	ALEXANDRE MAURICIO DA SILVA
147986-5	JOÃO CARLOS SIMÕES
966552-8	NARA ANDREA TEIXEIRA
144405-A	THIAGO NASCIMENTO LIMA
943535-2	ELIZANGELA CRISTINA MERITAN PORTIOLI
155387-9	PAULO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA
965124-1	VANDERLEI AUGUSTO DE SOUZA
102551-1	WILLIAN DONIZETTI GUIDOTTI
973364-7	WAGNER CAVINATTO
136018-3	HUDSON ROBERTO PUPO
157361-6	WENDRES CLEYSER DE ANDRADE
135912-6	NARCISO DE CAMPOS JUNIOR
138772-3	EDUARDO MENEGHINI LUCAS
147313-1	MARCELO VITOR DANTAS DE SOUZA
147716-1	JULIO CESAR ELISEU DE BRITO
171303-5	WENDEL LUCIANO VIARO
148881-3	WILLIAN TEIXEIRA SAMPAIO
150733-8	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS
181775-2	MARCELO MARIANO VILHENA FILHO
181233-5	CAROLINE INGRID DE ALMEIDA
180580-A	LEANDRO LIMA DE JESUS TORRES
153949-3	GLEIDIELSON DOS SANTOS ARAÚJO
154346-6	JORGE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
154600-7	GILMAR MIGUEL SANTANA LANNA

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 6

154830-1	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA
155171-0	GUSTAVO HENRIQUE ZULLO
156247-9	HEVERTON RENATO LOPES
157017-0	ARTHUR DE OLIVEIRA
157645-3	TIAGO COSTA CÂNDIDO
131309-6	RAMON ARANY MARINHO
133740-8	DANIEL HENRIQUE FANARO
137243-2	GLEBERSON FRANK MOURA SANTOS
148727-2	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO DE SOUSA
149696-4	MARCELO FARIAS LIMA
151172-6	RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA
155464-6	RENAN PADILHA MOREIRA
161781-8	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA
151660-4	VANDERLEI DONIZETI CASTRILHO JÚNIOR
153367-3	KAIQUE BERTOLI MAGRO
170510-5	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS
171738-3	MANOEL FELIPE DE MORAIS
152575-1	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA
171611-5	SILVANA DE OLIVEIRA LIMA MOREIRA
118100-9	ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE MENEZES
119081-4	BRUNO FELIPE DA COSTA
965192-6	MARCOS HIPÓLITO DE SOUZA
102545-7	NICOLA NADOTTI NETO
116138-5	PAULO EDUARDO DAS NEVES
130693-6	LUCAS CAETANO RODRIGUES BORGES
131679-6	ROBSON BATISTA RODRIGUES
135694-1	OZEIAS GARCIA RIBEIRO
143932-4	MICHEL MARQUES
107075-4	ELITON RAMOS
151192-A	RAFAEL SIQUEIRA
944552-8	TANIA D ALMEIDA DIAS SILVA
965119-5	PAULO DONIZETTI TETZNER
990532-4	FRANCISCO ELY ZAPATER
102555-4	JULIO CESAR GUTIERREZ CAMARGO
114085-0	LEANDRO JOSE DE CASTILHO JUNIOR
145053-A	JOÃO PAULO TEIXEIRA
966530-7	SOLEIDE APARECIDA FABIANO
129608-6	CLEBER LEAL ZAGO
950953-4	CLAUDIO DONIZETE LEITE
102550-3	FABIO MARCELO CANELLA
105431-7	EMERSON FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 7

107092-4	EDILSON CRISTIANO DOS SANTOS
116041-9	ELIZAR GOMES DA COSTA
141847-5	KAUÊ MARCHESE CANDIDO
142949-3	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA
142966-3	RICARDO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
144655-0	ANDRE LUIS CAETANO
136558-4	MARCOS ANTONIO CORDASSO DOS PASSOS
152128-4	HENRIQUE DAGNER GOMES
126934-8	FLAVIO HELENO DE OLIVEIRA ZIMBRES
106669-2	KÁTIA LAZAROV ARANÃO GOMES
153769-5	YURI OLIVEIRA DO AMARAL
153994-9	DYOGO DOS SANTOS DAS DORES
154804-2	JEAN ESLEY CLARINDO DA SILVA
157126-5	REYNALDO LIMA DAS DORES
157676-3	WELLINGTON TEIXEIRA CASIMIRO
149695-6	PAULA CANHADAS PEREIRA
135440-0	FABRICIO LUIS MASSARO NEVES
150757-5	CAIO CESAR DE LIMA SIMÕES
151473-3	LEANDRO RAFAEL DE ALMEIDA
152232-9	RAMON DOS SANTOS DE MORAES
155577-4	EDSON DONISETI DE OLIVEIRA
155747-5	JEFFERSON RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA
156364-5	LUAN PIMENTA PAGOTTI
156599-A	LEONARDO AUGUSTO CIPRIANO
160941-6	DIOGO ISRAEL PEREIRA BISPO ALVES
171529-1	RAFAEL LAVOISIER ALBUQUERQUE
147679-3	ISABEL CRISTINA SOUSA LEAL
170795-7	LUCAS RAUTER DA COSTA
171596-8	LARISSA BIANCA ARAUJO
171612-3	ALISSON ALELUJA DE SOUZA
170761-2	GABRIELLA DE OLIVEIRA ROSARIO
171060-5	ROVALDO LUIZ ROMANZOTTI
171372-8	DANIEL CAMPOS CAMARGO
170693-4	TAMIRES ROBERTA PIRES DA SILVA
182076-1	WENDEL FERREIRA DA SILVA
180000-A	FELIPE MOISES
180748-0	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA
181490-7	AIRTON VICTORIO FERRARI
180787-A	FELIPE AUGUSTO GARCIA ROANO
182233-A	VAGNER CAITANO DOS SANTOS
182397-3	ELTON DONIZETE DE ANDRADE JUNIOR

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 8

182403-1	LUCCA SQUISSATO SALVIATTO
181937-2	ANDREA CAUDURO ALBERS
154990-1	MICHAEL THIERRY RAMOS
182387-6	THIAGO DA SILVA BEZERRA
181473-7	ISADORA ALEXANDRE FERREIRA
160919-0	DAIANE LENER DOS REIS
161077-5	VICENTE CORTES GUILHARD JUNIOR
910862-9	CLÁUDIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA
962092-3	MARCELO MACHADO DE SOUZA
102463-9	CRISTIAN RICARDO DO NASCIMENTO
143022-0	PEDRO AMÉRICO CARMO JUNIOR
980101-4	RODRIGO ARGONA ARROYO
107220-0	ALEXANDRE ARGONA ARROYO
990517-A	MARCIO ARAUJO FORTE
123024-7	ANDRÉ LUIS DELFINO
123241-0	TIAGO HENRIQUE PINTO
148968-2	GUILHERME AUGUSTO CAVICHIA
156824-8	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS
170750-7	DIEGO BATISTA DOS SANTOS
140568-3	MATHEUS RAFAEL DE OLIVEIRA
152241-8	JOSÉ HENRIQUE CRYSTAL
162798-8	CLINGER SANTOS MOREIRA DE VASCONCELOS
170071-5	DANIEL GONÇALVES
950964-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
102532-5	RENATO APARECIDO PACOLA JUNIOR
120326-6	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
107117-3	JOÃO ANTONIO DE LIMA
991598-2	RODRIGO MANGERONA
141007-5	LUIZ FELIPE WEHMUTH GARCIA
146430-2	HUGO MARTINS MOREIRA
150703-6	JOSÉ GREGORIO DA SILVA NETO
121646-5	JULIANO RIBEIRO NOGUEIRA
143655-4	VÍTOR ROSO BUENO
144227-9	JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS
148323-4	JULIO RAMA DE JESUS
154320-2	HELDER DE MIRANDA
131031-3	WILLIAN ANTONIO COSTA
157817-A	WILSON ROSSANI MENEGHINI
990050-A	HAMILTON CÉSAR DOMINGUES
119183-7	FERNANDO ANDRADE ROCHA
963955-1	DEISE MARA FURLAN

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 9

940592-5	IVAN DIAS DE JESUS
107476-8	VANDERLEI LAZAROV ARANÃO GOMES
119083-A	BRUNO RAMOS DE FREITAS
119407-A	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
123006-9	Alex Fernando dos Santos Mano
107121-1	GILSON RAMOS DA SILVA
135290-3	AGNELO PIOVESAN
109335-5	WELLINGTON FERREIRA BRAYNER
141357-A	LUIZ HENRIQUE PESCARA
123083-2	EDUARDO MARTINELLI LUDOLF
100421-2	RODRIGO NASCIMENTO ROSA
105563-1	MARCIO COVILLO DA SILVA
119172-1	FABIO PINATTI FALCÃO
134996-1	DIEGO RIBEIRO DE GONZAGA
126907-A	FABIO DE BARROS TUNES
990471-9	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
105283-7	EDSON FERREIRA CARDOSO
107125-4	HEBERT LOPES
108998-6	CLAUDINEI RAMOS
134865-5	FERNANDO SCAPIN TOMAZ
980087-5	MARCUS ROBERTO NASCIMENTO
136702-1	LUÍS RICARDO MOLINA
136763-3	FELIPE IGNÁCIO TEIXEIRA
139375-8	EDIRELEI APARECIDO NARCIZO
121663-5	FLÁVIO ROBERTO ROQUE
140523-3	JHONNY LUIZ VOLTAINÉ
149948-3	WEGTON GALDINO BRITO DA SILVA
107080-A	EUCLIDES ALEXANDRE HABERMANN
119246-9	JULCIMAR VALENTIM DE ANDRADE
150719-2	BRUNO CARDOSO CAMILO
140766-0	WENDER ALEXANDRE DA SILVA
144751-3	EDERSON FRANCISCO ALVES MOSCARDO
145720-9	WENDER DA SILVA OLIVEIRA
151542-0	CARLOS ALBERTO RAMOS JÚNIOR
155042-0	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
156774-8	ÍTALO DE FREITAS OLIVEIRA
155572-3	ALLAN DANILO DE SOUZA OLIVEIRA
161171-2	JÚLIO CESAR GAGLIARDI FISCHER
154502-7	HENRIQUE FERNADEZ VECHIETIN
871920-9	WILLIANS DE CERQUEIRA LEITE MARTINS

**PORTARIA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

fl. 10

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE e cumpra-se


PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos ____ dias do mês de
_____ do ano de dois mil e vinte e três.


RODRIGO OLIVEIRA


Autoridade de Trânsito no Município de Limeira

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 60.175/22	DATA DO PROTOCOLO	21/12/2022
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ B. DE LIMA		
ENDEREÇO	AVENIDA PIRACICABA, Nº 421, VILA SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-743 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3672, lavrado contra o interessado em 15/02/2023, por "fazer funcionar estabelecimento sem Licença da Vigilância Sanitária Municipal", conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 116 ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1327.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.175/22.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.696/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-24	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO PREZOTTO SUCATAS EIRELI		
ENDEREÇO	VIA ANTONIO CRUANES FILHO, Nº 4355, JARDIM SANTA BARBARA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-250 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3790, lavrado contra o interessado em 15/06/2023, por "manter em seu estabelecimento, focos e condições para a proliferação do mosquito transmissor da dengue", conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0547.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.696/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.697/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020
CNPJ/CPF	53.XXX.XXX/0001-89	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	COMÉRCIO DE APARAS E TRANSPORTES ALECARDO LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3160, BARROCA FUNDA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3792, lavrado contra o interessado em 15/06/2023, por "manter em seu estabelecimento, focos e condições para a proliferação do mosquito transmissor da dengue", conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11 alterada pela Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 2.398,20 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0548.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.697/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 2.796/20	DATA DO PROTOCOLO	21/01/2020
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-67	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE ESPORTIVA GRAN SÃO JOÃO		
ENDEREÇO	RUA DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 111, VILA GODOY		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-260 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3749, lavrado contra o interessado em 26/04/2023, por "realizar atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, através de Solução Alternativa Coletiva de abastecimento de água para fins de consumo humano, em desacordo com a legislação sanitária vigente", conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.370,40 (mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos), equivalente a 40 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0536.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 2.796/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 5.790/20	DATA DO PROTOCOLO	06/02/2020
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BHM TRANSPORTES LTDA		
ENDEREÇO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 43, JARDIM ALVORADA		
MUNICIPIO	JANDIRA	CEP	06612-110 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3812, lavrado contra o interessado em 28/06/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por manter em local de sua responsabilidade, focos de mosquito e inúmeros objetos e materiais, com acúmulo de água ou com potencial de acúmulo de água, de modo a favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika virus e a febre chikungunya", conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 2.398,20(dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0582.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 5.790/20.</p>			
Limeira, 14 de julho de 2023.			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.763/20	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2020
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA REVIVER		
ENDEREÇO	ROD. ANHANGUERA SP 330, KM 139,5- SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO DOS PEREIRAS		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3803, lavrado contra o interessado em 20/06/2023, por "estar acolhendo em atividade de Albergue Assistencial, de complexidade de baixo risco, portadores de transtornos psiquiátricos, contrariando com isso as normas legais vigentes", conforme inciso I do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.713,00(mil e setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0619.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.763/20.</p>			
Limeira, 14 de julho de 2023.			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 10.681/20	DATA DO PROTOCOLO	04/03/2020
CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-99	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	AVENIDA SOUZA QUEIRÓZ, Nº 660, VILA QUEIRÓZ		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3719, lavrado contra o interessado em 22/03/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por manter em local de sua responsabilidade grande quantidade de sucatas sem qualquer proteção, com acúmulo ou com potencial de acúmulo de água, de modo a favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika virus e a febre chikungunya", conforme artigo 26 da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Lei nº 5.464/15 e nº 6.618/21 c.c. artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 2.398,20(dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0632.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.681/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 45.353/22	DATA DO PROTOCOLO	14/09/2022
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O MUNDO LTDA		
ENDEREÇO	RUA SENADOR JOAQUIM ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, Nº 608, VILA CLAUDIA II		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-505 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3745, lavrado contra o interessado em 17/04/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem a Licença da Vigilância Sanitária Municipal da Cidade de Limeira", conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da mesma Lei, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1259.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 45.353/22.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 45.354/22	DATA DO PROTOCOLO	14/09/2022
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O MUNDO LTDA		
ENDEREÇO	RUA SENADOR JOAQUIM ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, Nº 608, VILA CLAUDIA II		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-505 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3746, lavrado contra o interessado em 17/04/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde expondo população humana vulnerável à situação de risco", conforme artigos 112, inciso I, 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, nos termos do artigo 128 da mesma Lei, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1260.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 45.354/22.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 60.176/22	DATA DO PROTOCOLO	21/12/2022
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-25	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PIZZARIA DON FRANCESCO LTDA		
ENDEREÇO	RUA BOA MORTE, Nº 1076, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-182 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3675, lavrado contra o interessado em 16/02/2023, por "fazer funcionar estabelecimento sem Licença da Vigilância Sanitária Municipal", conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 116 ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1328.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 60.176/22.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 57.171/22	DATA DO PROTOCOLO	30/11/2022
CNPJ/CPF	22.XXX.XXX/0002-90	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI		
ENDEREÇO	AVENIDA P 17, Nº 53, VILA PAULISTA		
MUNICÍPIO	RIO CLARO	CEP	13486-098 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 3667, lavrado contra o interessado em 13/02/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde em desacordo com a Legislação Sanitária vigente, descumprindo atos emanados por autoridade sanitária visando a aplicação da Legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção da saúde pública", conforme artigo 112, inciso I, fundamentado no artigo 116 ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1292.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 57.171/22.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 16.197/20	DATA DO PROTOCOLO	17/04/2020
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIBERA TRANSITO EIRELI		
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 1725, JARDIM ALVORADA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-052 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3751, lavrado contra o interessado em 26/04/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika virus e a febre chikungunya, em local sob sua responsabilidade", conforme artigos 22, parágrafo segundo e artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21 c.c. artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 3.426,00(três mil e quatrocentos e vinte e seis reais),equivalente a 100 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0684.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.197/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 16.198/20	DATA DO PROTOCOLO	17/04/2020	
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIBERA TRANSITO EIRELI			
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 1725, JARDIM ALVORADA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-052	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3752, lavrado contra o interessado em 26/04/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika virus e a febre chikungunya, em local sob sua responsabilidade", conforme artigos 22, parágrafo segundo e artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21 c.c. artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 60 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0685. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.198/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 3.999/21	DATA DO PROTOCOLO	28/01/2021	
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIBERA TRANSITO EIRELI			
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 1725, JARDIM ALVORADA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-052	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3794, lavrado contra o interessado em 15/06/2023, por "manter em seu estabelecimento criadouros e condições para a proliferação de artrópodes nocivos", conforme inciso III do artigo 122 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Lei Municipal nº 5.464/15, no valor de R\$ 1.027,80 (mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0847. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.999/21.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 16.199/20	DATA DO PROTOCOLO	17/04/2020		
CNPJ/CPF	521.XXX.XXX-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUIZ CARLOS SARTORI				
ENDEREÇO	RUA SAMUEL SAVIO, Nº 265, VILA BENEDITA ARRUDA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-355	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3732, lavrado contra o interessado em 29/03/2023, por "ocasionar fator ambiental de risco à saúde, por favorecer a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito <i>Aedes aegypti</i>, transmissor de dengue, zika virus e a febre chikungunya, em local sob sua responsabilidade", conforme artigo 26 da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21 c.c. artigo 112, inciso III, fundamentado no artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 30 UFESPs, Auto de Infração Sanitária Série C nº 0688.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.199/20.</p> <p>Limeira, 14 de julho de 2023.</p>					

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 2643/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persiana vertical, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Bruno Serillo

Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

CONTRATADO: OSVALDO ASSOLARI

CNPJ Nº 66.834.961/00001-00

PROCESSO Nº 847/2014.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10/2023.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2014.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de assinatura.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$ 96.192,00 (noventa e seis mil e cento e noventa e dois reais).

Bruno Serillo

Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA: TRANSMEGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ Nº 08.427.246/0001-56.

PROCESSO Nº 1008/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 18/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário (fretamento) de passageiros.

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Bruno Serillo

Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA: DENNY'S RESTAURANTES LTDA.

CNPJ Nº 02.697.136/0001-28.

PROCESSO Nº 1755/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

ATA DE REGISTRO Nº 19/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex.

VALOR: R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Bruno Serillo

Setor de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 157 de 06 de Julho de 2023, no que tange ao período de gozo de férias do servidor Fabricio Ferreira Espinato.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 11, II, c/c art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 855 de 02/01/2020, com suas alterações posteriores advindas da Lei nº 889 de 10/12/2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04 de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, em especial o art. 6º, da Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 157 de 06 de Julho de 2023 passando a vigorar com a nova redação:

“**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE**, matrícula nº 789587, ocupante do cargo contador previdenciário, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, enquanto perdurarem as férias aquisitivas, referente ao período de 05/04/2021 à 04/04/2022, do Sr. **FABRICIO FERREIRA ESPINATO**, titular do respectivo cargo, cujo período de gozo corresponderá a 20 (vinte) dias que se iniciaram no dia 13 de Julho de 2023 e encerrar-se-ão no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

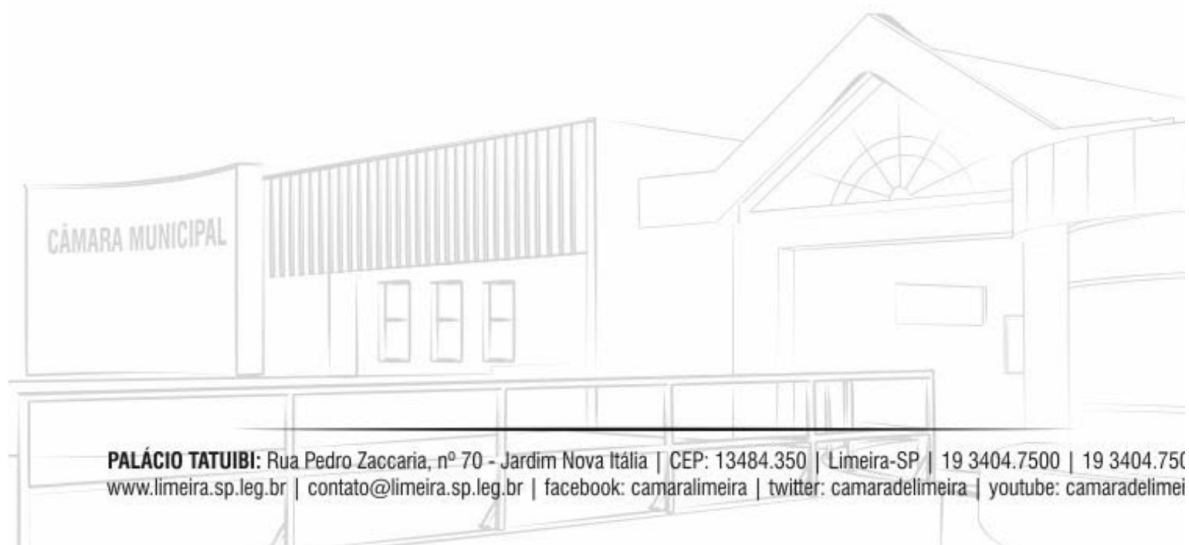
**EDITAL Nº 47/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 17 DE JULHO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea “p” do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **17 de julho** do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7501
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 47/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 17 DE JULHO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

I – Redação Final do Projeto de Lei nº 60/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

II – Projeto de Lei nº 152/22, de autoria da nobre Vereadora Tatiane Lopes, que institui parâmetros gerais de política pública de capacitação e formação continuada para fiscais que atuam junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Limeira.

III – Projeto de Lei nº 26/23, de autoria da nobre Vereadora Lucineis Aparecida Bogo, que institui no município de Limeira, a “Campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular” e dá outras providências.

IV – Projeto de Lei nº 43/23, de autoria do nobre Vereador Helder Lucio de Oliveira, que perpetua o nome de Danilo Andrade Bahia no Sistema de Recreio localizada na Rua Antônio Candido Parronchi, no bairro Parque Egisto Ragazzo de Inscrição Cadastral nº 1868.001.000.

V – Projeto de Lei nº 99/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Centro de Promoção Social Municipal - Ceprosom, por meio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS a repassar recurso financeiro a título de subvenção social à entidade beneficiária, constante na relação das Subvenções, Auxílios e/ou Contribuições da Lei Municipal nº 6.845 de 21 de dezembro de 2022 e da Lei Orçamentária Anual nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022 para os fins que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7501
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 151/2023, para aquisição de UNIFORMES PARA OS SERVIDORES, foi a empresa MESSIAS ANTONIO JANOTO, CNPJ: 14.860.556/0001-62, pelo valor de R\$ 30.112,10 (Trinta mil cento e doze reais e dez centavos).

Limeira, 14 de julho de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Amor para superar. Amor para recomeçar.

Doe órgãos. Converse com sua família.

@ /minsaude
/ministeriodasaude
/MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito

